

CAMPUS
SANTA LUZIA

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2016 · Nº 07



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SANTA LUZIA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 12 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2016 · Nº 07





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* SANTA LUZIA
Harley Sander Silva Torres

SUMÁRIO

Portarias 6

Férias 20

Diárias 22

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, n.º. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 041 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	E-102	19/02/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, n.º. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 042 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
ADILSON BARBOSA DA SILVA	2031872	D-303	06/07/2016
REINALDO TRINDADE PROENÇA	1896249	E-202	27/06/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, n°. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 043 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 173/2015 – Professor Substituto – IFMG *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 173/2015 – Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Processo:

- 1 – Allan Rodrigo Fonseca Teixeira – Presidente
- 2 – Mariana de Castro Prado
- 3 – Leandro Alves Evangelista
- 4 – Renata Maria da Costa Rocha
- 5 – Janaína Rocha Kiel
- 6 – Cláudia Figueiredo Garrido Cabanellas Brasil
- 7 – Ronaldo Gonçalves Pires.

Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 21 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 044 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação do Edital 173/2015 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – IFMG Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital 173/2015 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Santa Luzia*, que prescreve as normas que regem o processo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 173/2015.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
Paisagismo	- Neimar Freitas Duarte – Presidente - Fernanda Fonseca de Melo Coelho - Helen Cristina do Carmo
Design de Interiores	- Harley Sander Silva Torres – Presidente - Viviane Gomes Marçal - Ramon Paes Guimarães

Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 21 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 045 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de substituto para servidor ocupante de função gratificada no IFMG – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA MARIA DA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo Assistente de Alunos, SIAPE: 2112130, como substituta do servidor **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, SIAPE: 2031872, na função de **Coordenador de Serviços Gerais** do IFMG – *campus* Santa Luzia, função gratificada, código FG-2, a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 19 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 046 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria Nº 033 de 20 de julho de 2016 e designa membros da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade – CIAC, do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade – CIAC, do *campus Santa Luzia*, os servidores relacionados a seguir:

Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	Representante do curso de Arquitetura e Urbanismo
Rosane Lucas de Oliveira	Representante do NAPNEE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 19 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, n.º. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 047 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria N.º 024 de 3 de novembro de 2014 e designa membro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, do Instituto Federal de Minas Gerais – *campus* Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso IV da Portaria n.º 024 de 3 de novembro de 2014 e designar a servidora **Rosane Lucas de Oliveira** como membro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, do *campus* Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 19 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres

Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 048 DE 19 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional
por Desempenho Acadêmico do
*Campus Santa Luzia.***

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Henrique Bento	1625058	D-304	D-401	01/08/2016
Denise Lages Floresta	1554151	D-401	D-402	23/07/2016
Neimar de Freitas Duarte	1554844	D-402	D-403	19/06/2016
Sulamita Maria Comini César	18566548	D-303	D-304	14/03/2016
Wemerton Luis Evangelista	1467545	D-402	D-403	01/07/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 19 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 049 DE 20 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de
Retribuição por Titulação de
Docente do *Campus Santa Luzia*.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Viviane Gomes Marçal	2212805	Doutorado	19/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 20 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 050 DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Helen Cristina do Carmo	2151488	Pedagoga	E-101	E-102	19/02/2016
Paulo César Lourenço da Silva	2172522	Assistente Social	E-101	E-102	28/04/2016
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Téc. em Assuntos Educacionais	E-302	E-303	06/02/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2016.

Harley Sander Silva Torres
Diretor Geral *Pro-Tempore* do campus Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Julho 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
2031872	ADILSON BARBOSA DA SILVA	2016	20JUL2016 A 29JUL2016
2178874	CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	2015	11JUL2016 A 28JUL2016
2020206	ERIKA DE LIMA MARTINS CINDRA	2016	04JUL2016 A 08JUL2016
2151488	HELEN CRISTINA DO CARMO	2015	14JUL2016 A 29JUL2016
2093280	JANAINA ROCHA KIEL	2016	18JUL2016 A 27JUL2016
1183984	SAMUEL GONÇALVES PROENÇA	2015	20JUL2016 A 29JUL2016
2154681	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA	2016	20JUL2016 A 29JUL2016

DIÁRIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº. 317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33115-390, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br